

RESOLUÇÃO Nº 637/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o credenciamento do Instituto Capixaba do Rim S/S Ltda, CNPJ 03.436.704/0002-80, para prestação de serviço de Terapia Renal Substitutiva-TRS, da Microrregião Linhares, que funcionará anexo ao Hospital Rio Doce.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 16 de julho de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde